



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.567/95.

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Canários a antiga rua 13 no Loteamento Riviera Fluminense II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.

Registro fis. _____	Ass. _____
Publicação: <i>Boletim Oficial</i>	
<i>de Macaé</i>	<i>nº 100</i>
Edição de: <i>11-02-95</i>	
<i>Belenda</i>	
Servidor	

PAULO ANTONES
PRESIDENTE

100

Prefeitura Municipal de MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÕES/LEIS
1939-1947-1957-1968
1976-1977

1939-1947-1957-1968
1976-1977